

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 025 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 31.jan.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.142 - 2024/2025 – Castigar o treinador MÁRIO GIL ANDRADE FERNANDES, licença 11046, do Clube Amigos do Basquete, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2218 que em 25.jan.25 o SC Braga e o CAB Madeira disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.143 - 2024/2025 – Castigar a atleta RAFAELA COSTA FERRAZ, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDA PARA REPREENSÃO ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 818 que em 26.jan.25 o Gin. Olhanense e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.144 - 2024/2025 – Castigar a atleta INÊS MARIA VALONGO ROUESSART MARTINS, licença 199113, do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDA PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 818 que em 26.jan.25 o Gin. Olhanense e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.145 - 2024/2025 – Castigar o treinador NUNO MIGUEL CORREIA LEITE, licença 5623, do Basket Clube Vila Real, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2940 que em 26.jan.25 o Vitória SC e o BC Vila Real disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.147 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DE PAREDES, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 1944 que em 25.jan.25 disputaram com a APD Sintra para a Liga BCR.

P.148 - 2024/2025 – Castigar o atleta JAMES OTHUKE OKEMINIE, licença 269121, do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA DOIS JOGOS, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 430 que em 26.jan.25 o CD Póvoa e o Guifões disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.149 - 2024/2025 – Castigar o atleta ANGELO MIGUEL NABAIS TEIXEIRA, licença 95179, da Escola Desportiva Guarda UP, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2082 que em 25.jan.25 o Guarda UP e o Beira Mar disputaram para a Liga Master Masculina.

P.150 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DE PAREDES, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 1956 que em 26.jan.25 disputaram com a APD Leiria para a Liga BCR.

LISBOA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

